O Vereador Givaldo Charles Dantas Simões submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº157/2024

(Gabinete do Vereador Givaldo Charles Dantas Simões)

Sugere ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - Breno de Oliveira Pinheiro- a substituição de lâmpada por refletor, na Rua Rosildo Pereira, tendo como referência o n°190 , no bairro Parque Dourado, do município de Currais Novos/RN .

Senhor Presidente,

A artéria mencionada, interligada a diversas avenidas que homenageiam a família Pereira, necessita de melhorias urgentes na iluminação pública. A área, que já conta com uma rede de energia elétrica disponível, abriga várias residências ao longo de sua extensão. Vale destacar que a maioria dos moradores retorna para suas casas à noite, após o término de seu expediente, e o atual sistema de iluminação, sustentado por recursos limitados da contribuição de iluminação pública, tem sido insuficiente para atender a essa demanda. Diante disso, solicitamos que essa melhoria seja implementada o mais breve possível, visando à segurança e bem-estar da comunidade local.

No âmbito local, a Lei Orgânica Municipal estabelece, em seu Art. 99, que o objetivo do planejamento municipal é o pleno desenvolvimento das funções sociais, as quais “dependem do acesso de todos os cidadãos aos bens e aos serviços urbanos, assegurando-lhes condições de vida e moradia compatíveis com o estágio de desenvolvimento do Município”.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Secretário Municipal Infraestrutura e Serviços Urbanos (Rua Abílio Chacon n.o 346 –JK)

Currais Novos/RN, 06 de novembro de 2024

GIVALDO CHARLES DANTAS SIMOES:02772325466

Assinado de forma digital por GIVALDO CHARLES DANTAS SIMOES:02772325466
Dados: 2024.11.06 12:01:46 -03'00'

Givaldo Charles Dantas Simões
Vereador